

PORTARIA N.º 890/DETRAN/2025, de 15/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 52373/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa REAL CAR VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.034.754/0001-30, estabelecida no município de SOMBRIÓ/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.578 de 18 de agosto de 2025, pg 15.